



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**FILOSOFIA**

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

**EDITAL PPGF-UFBA Nº 04, de 16/12/2024**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Bahia está selecionando um (01) pesquisador (a) para atuar no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD-CAPES), cujo Regulamento encontra-se na Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024, da CAPES, conforme descrição abaixo.

**1. OBJETIVOS DO PIPD**

O PIPD tem por objetivo:

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

**2. REQUISITOS PARA O (A) CANDIDATO (A) À BOLSA**

O (a) candidato (a) selecionado (a) apresentará a documentação prévia, requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa, ocasião na qual declarará que atende e cumprirá os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de seu aceite no termo de compromisso.

Requisitos:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual não digital e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

Obrigações:

- IV - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- V - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**FILOSOFIA**

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

- VI - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
- IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

O candidato deve apresentar perfil compatível para atuar em uma das seguintes linhas de pesquisa:

### **Linha de Pesquisa 1: Epistemologia e Filosofia da Linguagem**

DESCRIÇÃO: Nesta linha de pesquisa, o tratamento de questões epistemológicas em muito se caracteriza pela “virada lingüística” (ou seja, por sua inflexão pela filosofia da linguagem de natureza lógico-analítica e pela introdução de recursos oriundos da lógica contemporânea), mas não se subordina ou restringe a ela, uma vez que o trabalho da linha deve também comportar a reflexão sobre a própria literatura epistemológica contemporânea, além de conduzir-nos tanto às questões fundamentais da teoria do conhecimento, tal como ocorrem na elaboração filosófica clássica, quanto às próprias teses da história da ciência. Com isso, poderá refletir sobre práticas efetivas de pesquisa científica (em especial, as desenvolvidas em programas de pós-graduação da UFBA), interrogando-as em seus fundamentos.

### **Linha de Pesquisa 2: Filosofia e Teoria Social**

DESCRIÇÃO: A linha de pesquisa em filosofia e teoria social pretende tratar dos temas contemporâneos da filosofia política, abarcando também questões da teoria social, da ética, da filosofia e da cultura, mediante o recurso à tradição, dado que, no século XX, temos um renascimento de temas como a origem e fundação do estado, o bom governo, a propriedade. Desse modo, mantém um intenso diálogo com as ciências humanas, guardando todavia a autonomia e a especificidade próprias do discurso filosófico.

### **Linha de Pesquisa 3: Problemas de Fenomenologia e Hermenêutica**

DESCRIÇÃO: Esta linha de pesquisa situa-se no campo da fenomenologia e da hermenêutica, perspectivas filosóficas cujas questões fundamentais se relacionam com a descrição dos fenômenos e com a natureza do significado e da compreensão. O seu objetivo é realizar estudos no âmbito da hermenêutica fenomenológica e a sua interseção com as ciências humanas cabendo-lhe também os temas próprios da sensibilidade, da recepção e da estética.

## **3. DA BOLSA**

A outorga de bolsa respeitará as datas inicial e final do prazo de vigência fixadas pelo programa de pós-graduação.

O pagamento de bolsa será limitado a, no máximo trinta e seis mensalidades ao bolsista selecionado pelo programa de pós-graduação.

## **4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**FILOSOFIA**

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

- a. Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela Capes;
- b. Coorientar um aluno no nível de mestrado, doutorado, e/ou Iniciação Científica a critério dos Programas de Pós-Graduação e Iniciação Científica;
- c. Ministrar, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação, seminários no curso de Pós-Graduação;
- d. Ministrar, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação, conferência sobre o projeto de pesquisa e sobre os resultados obtidos com a pesquisa em evento para este fim;
- e. Comprometer-se a submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES e do PPG em Filosofia nas publicações;
- f. Participar de bancas examinadoras, dissertações e teses;
- g. Organizar e/ou participar de eventos científicos do Programa de Pós-Graduação ou da área de pesquisa.

## 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/sfadDuHcRxPY5HK59> de acordo com o cronograma disponível no item 7.

O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos do formulário eletrônico e anexar a seguinte documentação em formato PDF:

- Documento de identidade (RG/RNE/Passaporte);
- Currículo Lattes atualizado;
- Documentos comprobatórios do Currículo Lattes (arquivo PDF único);
- Projeto de pesquisa (máximo 12 páginas, contendo folha de rosto e bibliografia, fonte 12, espaço 1,5);
- Plano de atividades;
- Carta de anuência do supervisor no PPGF (contendo nome do (a) candidato (a) e título do projeto);
- Diploma da graduação;
- Diploma e histórico escolar do doutorado (arquivo PDF único).

O PPG em Filosofia não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

A avaliação e seleção dos (as) candidatos (as) serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

A seleção do bolsista será realizada em duas etapas, seguindo os critérios:

A. A primeira etapa será constituída pela análise dos:



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**FILOSOFIA**

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

- Currículo Lattes (Peso 03)<sup>(1)</sup>;
- Projeto de pesquisa (Peso 04);
- Plano de atividades (Peso 03).

B. A segunda etapa será constituída por entrevista (Peso 03)<sup>(2)</sup>.

<sup>(1)</sup> A avaliação do Currículo Lattes será feita conforme o barema em anexo.

<sup>(2)</sup> Apenas os (as) 6 (seis) primeiros (as) candidatos (as) classificados (as) irão ser convocados (as) para a entrevista que ocorrerá por videoconferência dentro do período indicado neste edital. O link para a entrevista será enviado para o e-mail do (a) candidato(a).

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital	16 de Dezembro
Período de inscrições	16 de Dezembro a 10 de Janeiro de 2025
Divulgação do deferimento das inscrições	13 de Janeiro
Divulgação do resultado da primeira etapa	27 de Janeiro
Recebimento de recursos	29 de Janeiro
Resultado de recursos	31 de Janeiro
Convocação para as entrevistas	3 de Fevereiro
Período de entrevistas	6 e 7 de Fevereiro
Divulgação do resultado	10 de Fevereiro
Recebimento de recursos	11 de Fevereiro
Resultado de recursos e Resultado Final	Até 17 de Fevereiro
Divulgação do resultado final	Até 17 de Fevereiro

## 8. DA BANCA DE SELEÇÃO

A banca de seleção será formada por três docentes do PPGF. A banca de seleção será escolhida pelo PPGF após o término das inscrições dos (as) candidatos (as).

## 9. DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser enviados em até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação dos resultados pelo seguinte e-mail [selecaoppgf@gmail.com](mailto:selecaoppgf@gmail.com). O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o prazo estipulado para recebimento de recursos.

## 10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O (a) candidato (a) que for selecionado (a) deverá informar ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia os respectivos dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL, preferencialmente



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**FILOSOFIA**

Universidade Federal da Bahia

[www.ppgf.ufba.br](http://www.ppgf.ufba.br)

do Banco do Brasil), seguindo a data indicada pelo cronograma. Salienta-se que **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** conta poupança, conta fácil ou conta conjunta.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados de todas as etapas da seleção serão divulgados pelo endereço eletrônico <https://ppgf.ufba.br/>.

Mais informações sobre o PIPD/CAPES, consultar a Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2024, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 12. CONTATO

**Endereço:** Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Bahia.

**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação, Salvador - Bahia - 40210-730

Telefones: (71) 3283-6439 / (71) 3283-6449

E-mail: [ppgf@ufba.br](mailto:ppgf@ufba.br)



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**FILOSOFIA**

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

**ANEXO - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO\***

<b>1. ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (70)</b>
<b>1.1 LIVROS</b>	
Livro científico autoral na área	20
Livro organizado (coletânea) na área	10
Capítulos de livro na área	8
<b>1.2 ARTIGOS</b>	
Artigo na área publicado em periódico de estrato Qualis superior ou, em caso de omissão do Qualis, em ranking internacionalmente reconhecido	10
Artigos ou ensaios em revistas não indexadas, jornais e magazines	2
Trabalhos completos publicados em anais	2
<b>1.3 EVENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (25)</b>
1.3.1. Organização de evento internacional na área	10
1.3.2. Organização de evento nacional na área	6
1.3.2. Organização de evento regional na área	4
1.3.3. Participação como palestrante de evento internacional na área	5
1.3.4. Participação como palestrante de evento nacional na área	3
1.3.4. Participação como palestrante de evento nacional na área	2
<b>2. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (5)</b>
2.1. Experiência em docência (por cada ano)	1
2.2. Aprovação em concurso público de nível superior na área	1
2.3. Participação em banca examinadora – Magistério Superior (por banca)	1
2.4. Prêmios	3
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\* Apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos serão contabilizadas.